



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1693/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do funcionário Gustavo Leoni Albuquerque, contratado em cargo por prazo determinado, realizado em 10 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, GUSTAVO LEONI DE ALBUQUERQUE, contratado em cargo por prazo determinado, baseado no artigo 37, IX da Constituição Federal; no artigo 2º, "i" da lei nº lei 8.745 de 09/12/1993, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente